

1. Identificação da área requisitante
Coordenadoria TI

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
2. Justificativa da necessidade da demanda			
1.1. A contratação de servidores em ambiente de computação em nuvem (cloud) para o CISBAF se faz necessária para garantir maior eficiência, segurança e disponibilidade dos serviços tecnológicos essenciais ao funcionamento do consórcio. natureza do objeto. O modelo atual de infraestrutura local apresenta limitações quanto à escalabilidade, capacidade de processamento, segurança da informação e continuidade dos serviços. Com o crescimento das demandas operacionais e o aumento da quantidade de aplicações e sistemas utilizados, torna-se imprescindível a adoção de uma infraestrutura moderna, flexível e confiável.			
3. Fundamentação Legal			
Art. 28 da Resolução CISBAF n. 03/2024.			
4. Estimativa de Quantidades			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
01	Locação de infraestrutura de servidores em ambiente de computação em nuvem (cloud)	un	12
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição do material			
Imediata			
6. Indicação do(s) membro(s) da secretaria requisitante que devem colaborar no planejamento da contratação e em sua posterior fiscalização:			
De acordo com a resolução 03/2024			

7. Identificação do responsável pela elaboração da oficialização da demanda	
Nome: Fabrício Teixeira de Melo	Cargo: Coordenador TI
Matrícula: 10146-0	Lotação: Sede
E-mail: cisbaf@cisbaf.org.br	Telefone:
Nova Iguaçu, 17 de Junho de 2025.	
Assinatura do responsável pela emissão do DFD	
8. Decisão da autoridade competente	
De acordo com o prosseguimento do feito. Encaminhe-se ao setor responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	
Nova Iguaçu, 17 de Junho de 2025.	
Rosangela Bello	